

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 14/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de Pregão nº14/2013, nos seguintes itens:

Edital – Tópico VII – PROCEDIMENTO DA SESSÃO

7.12.2 – O Pregoeiro exigirá então que a empresa vencedora demonstre na prática, que os softwares dispõem de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, considerando que a integração dos sistemas é item que deverá obrigatoriamente estar incluído nos 90 % (noventa por cento) . Sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I.

7.12.3 - Será emitido um parecer de uma Comissão Especial nomeada para o fim específico de avaliar os sistemas ofertados, atestando o atendimento ou não ao Edital da proposta de menor valor. Se constatado pela Comissão Especial que a empresa vencedora atende a no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência e a 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I, a licitante terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato para desenvolver e disponibilizar os 10% (dez por cento) restantes, sendo que , caso ultrapasse os 60 dias e a empresa não disponibilize os 10 % restantes , será aplicada multa por inadimplemento e a empresa ficará obrigada a manter o contrato até que seja feita nova licitação sabendo que concluída nova licitação a mesma terá seu contrato rescindido com a competente aplicação também da multa rescisória.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TÓPICO 3. OBJETO

Exclua-e do Título da tabela com as características detalhadas do Sistema de Contabilidade Pública as palavras: Municipal no Contexto das NBCASP.

Exclua-se da tabela com as características detalhadas do Sistema de Contabilidade Pública os itens :

5- Permitir o cadastramento de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta e que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma consolidada;

6- Permitir, quando for o caso, a importação dos movimentos dos Fundos, Fundações ou Autarquias, que estejam em ambientes externos e fora da rede, possibilitando a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TÓPICO 14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.5 Durante a fase de julgamento do processo licitatório, a empresa classificada em primeiro lugar, deverá realizar uma demonstração prática dos sistemas licitados de forma a comprovar o atendimento de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens deste Termo de Referência , Anexo I.

Em razão das alterações acima dispostas alteram-se as datas para ultimo dia do credenciamento e da sessão pública /abertura dos envelopes para dia 09/09/2013, no mesmo horário e local.

Pará de Minas , 26 de agosto de 2013.

Euler Aparecido de Souza Garcia
PREGOEIRO